Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicão de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000125

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/04/26000125

Número / Ano	000125/2023
Data / Horário	26/04/2023 - 13:21:54
Ementa	Fica concedido Diploma Cidadã-Centenária à Senhora Léa da Conceição Dias pelo acúmulo, ao longo de décadas, de experiências, sabedoria e conhecimento que muito orgulha a todos os macabuenses.
Autor	Gaúcho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	1
Número da Matéria	11
Emitido por	AndreaFarias

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 125/23
Rubrica _____ Fls 02

APROVADO POR UNANIMIDADE
04/05/23
PRESIDENTE

LIDO
27/04/23

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Projeto de Resolução Legislativa (PRE) nº 11/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Tayguara Bueno de Souza Tavares, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido **Diploma Cidadã-Centenária** à Senhora *Léa da Conceição Dias* pelo acúmulo, ao longo de décadas, de experiências, sabedoria e conhecimento que muito orgulha a todos os macabuenses.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de abril de 2023.

Tayguara Bueno de Souza Tavares
Vereador

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 125/23
Rubrica Fls 03

Justificativa

A presente homenagem se dá pela imensa admiração à Senhora Léa da Conceição Dias por sua trajetória de vida repleta de superação, força e alegria e, atualmente, com seus completos 101 anos de idade.

Tayguara Bueno de Souza Tavares
Vereador

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 425/23
Rubrica Fls 04

CIDADÃ CENTENÁRIA MACABUENSE.

LÉA DA CONCEIÇÃO DIAS.

02 DE MARÇO DE 2023, COMPLETOU 101 ANOS.

FILHA DE CABOCLO E ÍNDIA, NÃO CONHECEU SEUS PAIS, SUA MÃE MORREU EM SEU PARTO.

NASCEU NA REGIÃO DO CARUKANGO.

FOI CRIADA PELOS AVÓS DE MANOEL FIDALGO.

MOROU NA REGIÃO DE TRIUNFO.

HÁ 64 ANOS MORA EM CONCEIÇÃO DE MACABU.

MARIDO FALECIDO: DENI DIAS

13 FILHOS, ATUALMENTE SÃO 9 VIVOS: PEDRO, GEOVANI, MARIA DO CARMO, NILÉA, ELIZABETH, LECY, VERA LÚCIA, LEUZA, CREUZA.

FALECIDOS: CATHIA MARIA, SILÉA, MARIA DA GRAÇA E JORGINA.

TEVE SUA VIDA TALHADA NA LIDA DO CAMPO, TRATANDO DE ANIMAIS (BOIS, CAVALOS), E TANTAS OUTRAS ATIVIDADES RURAIS: CERCA, CAPINAS, ENTRE OUTROS AFAZERES.

EM CONCEIÇÃO DEDICOU-SE A LAVAGEM DE ROUPAS PARA FAMÍLIAS DE POSSE POR VÁRIAS DÉCADAS, MANTENDO SEU SUSTENTO, BEM COMO OBTEU SEU RECURSO PARA CONSTRUÇÃO DE SUA CASA, O QUAL COM MUITO ORGULHO DEIXOU SEU SUOR EM CADA PEDAÇO DE TIJOLO E REBOCO.

NOS ALTOS DE SEUS 101 ANOS, AINDA REALIZA TAREFAS CASEIRAS TAIS COMO COZINHAR, ARRUMAR SUA CASA...

AINDA DE FORMA NATURAL FAZ SEUS BORDADOS E MARCAS.

UM EXEMPLO DE FORÇA, FÉ, SUPERAÇÃO E ALEGRIA.

ATENDE CARINHOSAMENTE POR DONA ROSINHA.

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 425/23
Rubrica Fls 05

Por Gustavo Silva Cardoso

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REFERÊNCIA: PRE 11/2023 - Fica concedido Diploma Cidadã-Centenária à Senhora Léa da Conceição Dias pelo acúmulo, ao longo de décadas, de experiências, sabedoria e conhecimento que muito orgulha a todos os macabuenses.

PARECER

A proposição em referência foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à **APROVAÇÃO** do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira
Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)
Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)
Membro

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 425/23
Rubrica Fls 06

P M. C. M.
Processo nº 6983/23
Rubrica _____ Fls 02

OFÍCIO GP Nº 162/2023

Assunto: Publicação

Conceição de Macabu/RJ, 05 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº: 6983/23
Em: 05 / 05 / 23
Ass: _____

Ao Editor Chefe do Diário Oficial
Sr. Emanoel de Oliveira Barcelos

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Resolução Legislativa n.º 11/2023.

Os arquivos serão encaminhados via e-mail para publicação.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 425/23
Rubrica _____ Fls 07

Assinado Digitalmente por: NATHALIA SILVEIRA BRAGA:14799564730
Data: 2023.05.05 11:14:31 -03:00

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 11/2023

Autoria: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)

CONCEDE O DIPLOMA CIDADÃ-CENTENÁRIA À SENHORA LÉA DA CONCEIÇÃO DIAS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido o **Diploma Cidadã-Centenária** à Senhora *Léa da Conceição Dias* pelo acúmulo, ao longo de décadas, de experiências, sabedoria e conhecimento que muito orgulha a todos os Macabuenses.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 05 de maio de 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 112/5/23
Rubrica Fls 08

ssinado Digitalmente por: NATHALIA SILVEIRA BRAGA:14799564730

PORTARIA Nº 283/2023 EM 05 DE MAIO DE 2023.

EXONERAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais de acordo com o PROCESSO protocolado 6603/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR a pedido** a Servidora **LOUDEMARA SANTOS DO COUTO DE OLIVEIRA**, matricula nº 4628686 do cargo de **Visitador (Programa Criança Feliz)**, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO –

PORTARIA Nº 284/2023 EM 05 DE MAIO DE 2023.

EXONERAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais de acordo com o PROCESSO protocolado 6614/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR a pedido** a Servidora **DRIELLY DOS SANTOS FERREIRA NEVES**, matricula nº 4628624 do cargo de **Facilitador de Oficina - Confeitaria (Programa Criança Feliz)**, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO –

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 11/2023
Autoria: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)

CONCEDE O DIPLOMA CIDADÃ-CENTENÁRIA À SENHORA LÉA DA CONCEIÇÃO DIAS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido o **Diploma Cidadã-Centenária** à Senhora *Léa da Conceição Dias* pelo acúmulo, ao longo de décadas, de experiências, sabedoria e conhecimento que muito orgulha a todos os Macabuenses.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 05 de maio de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 125/23
Rubrica Fls 09

